



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 26 de dezembro de 2013

Edição nº 915

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 546**, de 20 de dezembro de 2013

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de dezembro de 2013**:

a) no cargo de Técnico em Enfermagem I:

1. Adriana Aparecida dos Santos Rigo;
2. Estela Geminiano da Silva;
3. Neli da Cruz Gaio.

b) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Ana Luiza Alves Weber;

c) no segundo cargo de Professor II T20, Denise Cristina Meurer Frantz;

d) no cargo de Assistente em Administração I:

1. Heider dos Santos Castro;
2. Janice Finkler de Lima;
3. Marisa Cristina Lange.

e) no cargo de Topógrafo I, Ivan Romaldo Grosso;

f) no cargo de Cozinheiro I:

1. Josiane Regina da Silva;
2. Neusa Vani Leichtweis.

g) no cargo de Motorista I, Marcos de Souza;

h) no cargo de Médico T8 I – ESF, Marcos Koiti Muraoka;

i) no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Rafael André Bonetti.

II – a contar de **6 de dezembro de 2013**:

a) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Helena Moreira Dias de Oliveira;

b) no cargo de Assistente em Administração I, Leones Luan Klassmann.

III – a contar de **8 de dezembro de 2013**, no cargo de Assistente em Administração I, Silvana Regina dos Santos;

IV – a contar de **9 de dezembro de 2013**, no cargo de Técnico em Artes e Instrumentos I, Viviane Ribeiro dos Santos;

V – a contar de **13 de dezembro de 2013**:

a) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I:

1. Ana Paula Policiano de Andrade;
2. Ivanice Vanelli Ullmann.

b) no cargo de Cozinheiro I, Ines Teresinha Alves da Silva.

VI – a contar de **14 de dezembro de 2013**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Sirlene de Jesus Machado de Souza;

VII – a contar de **15 de dezembro de 2013**, no cargo

de Assistente em Desenvolvimento Social I, Thaillyne Dikelly Grillo Lambrecht;

VIII – a contar **desta data**:

a) no cargo de Cuidador Social I, Cristiano Neri;

b) no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Eder Reli do Couto.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 547**, de 20 de dezembro de 2013

Revoga dispositivos da Portaria nº 210/2013, que designou Coordenadores e Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando as solicitações contidas nos Memorandos nºs 24, de 11 de dezembro de 2013, e 34, de 17 de dezembro de 2013, da Secretaria da Educação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria nº 210, de 23 de abril de 2013, que designou Coordenadores e Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo:

I – a contar desta data, o inciso I do artigo 1º, que designou Ana Idê Kleinubing Coordenadora de História, 40 horas;

II – a contar de 31 de dezembro de 2013:

a) o inciso VI do artigo 1º, que designou Elizangela de Mello Alves de Souza Coordenadora de Ensino Religioso, 20 horas;

b) o inciso IX do artigo 1º, que designou Herley Maria da Silva Valdemar Coordenadora de Matemática, 40 horas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**TANIA ELISETE DE GRANDI**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 26 de dezembro de 2013

Edição nº 915

Página 2

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

#### CONVOCAÇÃO Nº 117

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2010:

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO:

CRISTIANE JOANA BUSATTA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2013.

**MARINES BETTEGA**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010

#### CONVOCAÇÃO Nº 31

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

#### CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2010:

#### PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

EURIDES DE FATIMA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2013.

**MARINES BETTEGA**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

#### CONVOCAÇÃO Nº 108

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2011:

#### PARA O CARGO DE MOTORISTA:

ADALGIZO GOMES DE ARAÚJO

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 26 de dezembro de 2013

Edição nº 915

Página 3

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2013.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

#### CONVOCAÇÃO Nº 33

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2012:

#### PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I: VANESSA CRISTINE BECK

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2013.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

#### CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos

municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

NEWTON EDNEI GUZZO  
GEOVANE DENKER MALDONADO  
RODRIGO ANTONIO BILIBIO  
JAIRO LOCATELLI LIMA  
CLEUSA ANA MATIAS  
ELISANGELA MACHADO AGUSTINHO  
DOUGLAS ROBERTO MORCH  
FABIO CONTINI DE OLIVEIRA  
ANDRE LUIZ DA SILVA BRAGA  
CLARICE LIMA DA SILVA

#### PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

DENISE HOLZBACH  
ALANA SILVA DE RAMOS

#### PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO CIVIL:

DYEIKO ALLANN HENZ

#### PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS – DEZ DE MAIO:

AMILTON ZOCA

#### PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS – SEDE:

RODRIGO VANILDO DOS REIS  
RENAN REGE DO NASCIMENTO  
LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.
- O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2013.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 26 de dezembro de 2013

Edição nº 915

Página 4

### **DECRETO Nº 265**, de 23 de dezembro de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.539.392,41 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-013 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 4.000,00  
00740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.277,23  
02910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.277,23

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 451.968,34  
03910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 451.968,34

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-079 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 10.300,00  
04050 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 10.300,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.600,00  
04090 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 3.600,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 2.000,00  
04260 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 2.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-089 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 681.708,53  
04690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 681.708,53

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 3.900,00  
04740 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 3.900,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00175-096 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 102.893,71  
05330 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....R\$ 102.893,71

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-114 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 1.500,00  
06080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.500,00  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 500,00  
06090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 13.300,00  
06210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 13.300,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU**

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....R\$ 257.700,00  
09570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 257.700,00  
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 2.500,00  
09610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2230 AÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 174,60  
12250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 174,60

#### **PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 40,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

| Ano IV   | Toledo, 26 de dezembro de 2013                              | Edição nº 915 | Página 5                |
|--|---|---------------|-------------------------|
| 12980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 40,00                   |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....                     | R\$           | 30,00                   |
| 13000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 30,00                   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.00452-260 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE</b>  |   |               |                         |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO .....                                   | R\$           | 2.000,00                |
| 13440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 2.000,00                |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>   |   |               |                         |
|  |   |               | <b>R\$ 1.539.392,41</b> |
| <b>Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:</b> |   |               |                         |
| I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:   |   |               |                         |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-013 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL</b>   |   |               |                         |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....          | R\$           | 4.000,00                |
| 00760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 4.000,00                |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>   |   |               |                         |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....          | R\$           | 1.277,23                |
| 02950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 1.277,23                |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-063 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>  |   |               |                         |
| 3.1.90.13.00.00  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                                  | R\$           | 1.800,00                |
| 13610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 1.800,00                |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.00182-066 TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES</b>                            |   |               |                         |
| 3.1.90.34.00.00  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... | R\$           | 11.193,04               |
| 03420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 11.193,04               |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....                     | R\$           | 26.117,08               |
| 03430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 26.117,08               |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS</b>  |   |               |                         |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....         | R\$           | 2.221,16                |
| 03450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 2.221,16                |
| 3.1.90.34.00.00  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... | R\$           | 5.959,35                |
| 03470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 5.959,35                |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO .....                                   | R\$           | 4.000,00                |
| 03510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 4.000,00                |
| 3.3.90.31.00.00  | PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS .....  | R\$           | 1.050,00                |
| 03520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 1.050,00                |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>   |   |               |                         |
| 3.1.91.13.00.00  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                                  | R\$           | 5.000,00                |
| 03730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 5.000,00                |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO .....                                   | R\$           | 36.783,77               |
| 03770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 36.783,77               |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....        | R\$           | 3.000,00                |
| 03810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 3.000,00                |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....                     | R\$           | 5.000,00                |
| 03850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 5.000,00                |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00176-073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>   |   |               |                         |
| 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....    | R\$           | 110.241,93              |
| 03880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 110.241,93              |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST - ORÇAMENTO DO POVO</b>                                    |   |               |                         |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES.....                                    | R\$           | 24.659,13               |
| 03900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 24.659,13               |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>   |   |               |                         |
| 3.1.91.13.00.00  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                                  | R\$           | 10.000,00               |
| 04220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 10.000,00               |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO .....                                   | R\$           | 14.152,70               |
| 04250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 14.152,70               |
| 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....    | R\$           | 270.032,75              |
| 04280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 270.032,75              |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....          | R\$           | 26.924,23               |
| 04290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0  | Recursos Ordinários (Livres).....                           | R\$           | 26.924,23               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 26 de dezembro de 2013

Edição nº 915

Página 6

|   |     |            |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....  | R\$ | 13.571,50  |
| 04320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 13.571,50  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0017.6082 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUND - REC TRANSF CONST - ORÇAMENTO DO POVO</b> |     |            |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....  | R\$ | 36.859,00  |
| 04360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 36.859,00  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....   | R\$ | 219.930,25 |
| 04370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 219.930,25 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-083 TRANSPORTE ESCOLAR</b>   |     |            |
| 3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....   | R\$ | 61.287,39  |
| 04380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 61.287,39  |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....   | R\$ | 8.718,69   |
| 04420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 8.718,69   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-084 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>                  |     |            |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....  | R\$ | 5.000,00   |
| 04500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 5.000,00   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0019.2085 TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>                               |     |            |
| 3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....   | R\$ | 7.100,00   |
| 04530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 7.100,00   |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....   | R\$ | 13.683,00  |
| 04540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 13.683,00  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.122.00026-086 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                     |     |            |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....  | R\$ | 3.000,00   |
| 04590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 3.000,00   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5087 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO DO POVO</b>            |     |            |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....  | R\$ | 39.669,54  |
| 04670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 39.669,54  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6092 MANUT CONSERV EDIFIC EDUCAÇÃO INFANTIL - ORÇAMENTO DO POVO</b>           |     |            |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ | 18.484,52  |
| 04810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 18.484,52  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....  | R\$ | 21.294,02  |
| 04820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 21.294,02  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....   | R\$ | 88.026,60  |
| 04830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 88.026,60  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>                              |     |            |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....   | R\$ | 19.800,00  |
| 04850 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....                                    | R\$ | 19.800,00  |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....  | R\$ | 5.000,00   |
| 04890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....   | R\$ | 2.880,00   |
| 04940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 2.880,00   |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....  | R\$ | 2.997,76   |
| 05010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 2.997,76   |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....  | R\$ | 3.000,00   |
| 05040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 3.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....   | R\$ | 4.345,13   |
| 05090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 4.345,13   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-094 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>                                 |     |            |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....  | R\$ | 3.000,00   |
| 05180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 3.000,00   |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....  | R\$ | 7.000,00   |
| 05230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 7.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....  | R\$ | 5.020,06   |
| 05240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 5.020,06   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-095 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>                                    |     |            |
| 3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....   | R\$ | 5.674,27   |
| 05270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 5.674,27   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV Toledo, 26 de dezembro de 2013 Edição nº 915 Página 7

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-097 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

|  |          |
|--|----------|
| 3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$ | 1,00     |
| 05340 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....                               | R\$ 1,00 |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$                     | 1,00     |
| 05350 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....                               | R\$ 1,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-098 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

|   |               |
|---|---------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ 16.126,81 |
| 05360 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....                    | R\$ 16.126,81 |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$   | 1.958,21      |
| 05370 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....                    | R\$ 1.958,21  |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                          | R\$ 8.098,67  |
| 05380 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....                    | R\$ 8.098,67  |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-100 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

|   |              |
|---|--------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ 2.884,07 |
| 05420 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....                    | R\$ 2.884,07 |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$   | 165,85       |
| 05430 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....                    | R\$ 165,85   |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00196-102 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

|   |              |
|---|--------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ 1.876,27 |
| 05550 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....                    | R\$ 1.876,27 |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$   | 379,68       |
| 05560 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....                    | R\$ 379,68   |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                          | R\$ 81,30    |
| 05570 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....                    | R\$ 81,30    |

### PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-114 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

|  |               |
|--|---------------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... | R\$ 13.300,00 |
| 06100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....  | R\$ 13.300,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-120 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

|  |              |
|--|--------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... | R\$ 2.000,00 |
| 06280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....    | R\$ 2.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

|   |               |
|---|---------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ 40.200,00 |
| 08390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ 40.200,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

|   |                |
|---|----------------|
| 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ..... | R\$ 220.000,00 |
| 09550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ 220.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2230 AÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

|   |            |
|---|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                         | R\$ 174,60 |
| 12230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 174,60 |

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

|   |           |
|---|-----------|
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                        | R\$ 70,00 |
| 12970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 70,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.00022-256 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

|   |              |
|---|--------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ 2.000,00 |
| 13220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ 2.000,00 |

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 1.468.071,56**

II – excesso de arrecadação na fonte 102 – Fundeb 40%, no valor de R\$ 71.320,85 (setenta e um mil, trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 26 de dezembro de 2013

Edição nº 915

Página 8

### FONTE 101 E 102

| CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - NOVEMBRO/ 2013 |                          |                          |                      |                      |                          |
|---|--------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| Receitas  | 1º PERÍODO<br>JAN/NOV/12 | 1º PERÍODO<br>JAN/NOV/13 | 2º PERÍODO<br>DEZ/12 | ORÇAMENTO<br>2013    | RECEITA<br>RECEBIDA 2012 |
| RECEITA FONTE 101 E 102   | 28.791.672,86            | 31.795.989,76            | 2.919.452,22         | 34.948.620,00        | 31.711.125,08            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>28.791.672,86</b>     | <b>31.795.989,76</b>     | <b>2.919.452,22</b>  | <b>34.948.620,00</b> | <b>31.711.125,08</b>     |

### CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO

|                                 |                     |               |                  |
|---------------------------------|---------------------|---------------|------------------|
| Taxa de Incremento              | 1º Período 2013     | 31.795.989,76 | <b>110,43</b>    |
|                                 | 1º Período 2012     | 28.791.672,86 |                  |
| 2º Per. 2012 X Tx. Incremento = | 2.919.452,22        |               | 3.223.951,09     |
|                                 | X                   |               | 31.795.989,76    |
|                                 | 10,43%              |               | 35.019.940,85    |
| Projeção 2º Período de 2013 =   | <b>3.223.951,09</b> |               | 34.948.620,00    |
|                                 |                     |               | <b>71.320,85</b> |
| Menos utilização anterior.....  |                     |               |                  |
| Decreto nº                      |                     |               |                  |
| Decreto nº                      |                     |               |                  |
| Total utilizado.....            |                     |               | <b>0,00</b>      |
| Saldo atual.....                |                     |               | <b>71.320,85</b> |
| Saldo atual.....                |                     |               | <b>71.320,85</b> |

### COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO

|   |                       |   |
|---|-----------------------|---|
| RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....      | EXCESSO PREVISTO..... | - |
| REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO..... | EXCESSO REAL.....     | - |
| EXCESSO REAL.....                         | DIFERENÇAS.....       | - |

### COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2013

Comunico que, considerando que a empresa **VISTA INTERPRISES PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 102/2013, cujo objeto é **contratação de empresa de publicidade para criação de layouts de divulgação impressa e identidade visual para a Secretaria da Juventude – Plano de mídia (Anexo I) foi INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.  
Toledo, 23 de Dezembro de 2013.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 104/2013

LOCADOR: PAULO CERETTA

ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, 237, Vila Industrial. CIDADE: Toledo - Pr.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Casa Abrigo dos Adolescentes na Vila Industrial, neste Município de Toledo – PR, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0979/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e PAULO CERETTA. OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Casa Abrigo dos Adolescentes na Vila Industrial, neste Município de Toledo – PR, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 18 de dezembro de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 104/2013.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 26 de dezembro de 2013

Edição nº 915

Página 9

| 279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO   |                  |               |                    |
|--|------------------|---------------|--------------------|
| Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 07/02/2014. |                  |               |                    |
| Placa Veículo  | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
| ACD2134  | 279270E000028628 | 04/12/2013    | 55412              |
| AFH1505  | 279270A000042356 | 05/12/2013    | 73662              |
| AFO9966  | 279270A000042354 | 05/12/2013    | 73662              |
| AGO3403  | 279270E000028592 | 05/12/2013    | 55412              |
| ANH5127  | 279270A000042353 | 05/12/2013    | 54522              |
| ANO1710  | 279270A000042358 | 11/12/2013    | 73662              |
| AOO4930  | 279270A000042355 | 05/12/2013    | 54522              |
| ARI5142  | 279270A000042095 | 16/12/2013    | 60501              |
| ARI5142  | 279270A000044203 | 16/12/2013    | 60502              |
| ARI5142  | 279270A000044202 | 16/12/2013    | 60502              |
| ARI5142  | 279270A000042098 | 16/12/2013    | 60501              |
| ARI5142  | 279270A000042100 | 16/12/2013    | 61810              |
| ARI5142  | 279270A000042096 | 16/12/2013    | 60501              |
| ARI5142  | 279270A000042090 | 16/12/2013    | 70561              |
| ARI5142  | 279270A000042099 | 16/12/2013    | 57200              |
| ARI5142  | 279270A000042097 | 16/12/2013    | 57200              |
| ARI5142  | 279270A000044201 | 16/12/2013    | 60502              |
| ARI5142  | 279270A000042093 | 16/12/2013    | 57200              |
| ARI5142  | 279270A000042092 | 16/12/2013    | 60501              |
| ARI5142  | 279270A000044204 | 16/12/2013    | 70640              |
| CHS6800  | 279270E000028629 | 04/12/2013    | 55412              |
| CHS6800  | 279270E000028627 | 04/12/2013    | 55412              |
| CHS6800  | 279270E000028619 | 04/12/2013    | 55412              |
| CKH3617  | 279270A000042359 | 14/12/2013    | 73662              |
| DFX4502  | 279270E000028584 | 05/12/2013    | 55412              |
| DHY9030  | 279270E000028590 | 05/12/2013    | 55412              |
| DOM2574  | 279270A000041130 | 26/11/2013    | 73662              |
| HGZ4981  | 279270E000028638 | 03/12/2013    | 55412              |
| HGZ8981  | 279270E000028643 | 03/12/2013    | 55412              |
| HWT6791  | 279270E000028655 | 02/12/2013    | 55412              |
| JIA3915  | 279270E000028579 | 06/12/2013    | 55412              |
| JIA3925  | 279270E000028580 | 06/12/2013    | 55412              |
| MEY8365  | 279270E000028616 | 04/12/2013    | 55412              |
| MGL9753  | 279270A000042439 | 18/12/2013    | 73662              |
| NHH4205  | 279270A000042357 | 08/12/2013    | 73662              |
| NHH4205  | 279270E000028593 | 05/12/2013    | 55412              |
| NHH4205  | 279270E000028598 | 05/12/2013    | 55412              |
| NPF9012  | 279270E000028654 | 02/12/2013    | 55412              |
| NZO2734  | 279270A000043330 | 18/12/2013    | 73662              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 26 de dezembro de 2013

Edição nº 915

Página 10

| 279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO   |                  |               |                    |
|--|------------------|---------------|--------------------|
| Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 07/02/2014. |                  |               |                    |
| Placa Veículo  | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
| ACD2134  | 279270E000028628 | 04/12/2013    | 55412              |
| AFH1505  | 279270A000042356 | 05/12/2013    | 73662              |
| AFO9966  | 279270A000042354 | 05/12/2013    | 73662              |
| AGO3403  | 279270E000028592 | 05/12/2013    | 55412              |
| ANH5127  | 279270A000042353 | 05/12/2013    | 54522              |
| ANO1710  | 279270A000042358 | 11/12/2013    | 73662              |
| AOO4930  | 279270A000042355 | 05/12/2013    | 54522              |
| ARI5142  | 279270A000042095 | 16/12/2013    | 60501              |
| ARI5142  | 279270A00004203  | 16/12/2013    | 60502              |
| ARI5142  | 279270A00004202  | 16/12/2013    | 60502              |
| ARI5142  | 279270A000042098 | 16/12/2013    | 60501              |
| ARI5142  | 279270A000042100 | 16/12/2013    | 61810              |
| ARI5142  | 279270A000042096 | 16/12/2013    | 60501              |
| ARI5142  | 279270A000042090 | 16/12/2013    | 70561              |
| ARI5142  | 279270A000042099 | 16/12/2013    | 57200              |
| ARI5142  | 279270A000042097 | 16/12/2013    | 57200              |
| ARI5142  | 279270A00004201  | 16/12/2013    | 60502              |
| ARI5142  | 279270A000042093 | 16/12/2013    | 57200              |
| ARI5142  | 279270A000042092 | 16/12/2013    | 60501              |
| ARI5142  | 279270A00004204  | 16/12/2013    | 70640              |
| CHS6800  | 279270E000028629 | 04/12/2013    | 55412              |
| CHS6800  | 279270E000028627 | 04/12/2013    | 55412              |
| CHS6800  | 279270E000028619 | 04/12/2013    | 55412              |
| CKH3617  | 279270A000042359 | 14/12/2013    | 73662              |
| DFX4502  | 279270E000028584 | 05/12/2013    | 55412              |
| DHY9030  | 279270E000028590 | 05/12/2013    | 55412              |
| DOM2574  | 279270A000041130 | 26/11/2013    | 73662              |
| HGZ4981  | 279270E000028638 | 03/12/2013    | 55412              |
| HGZ8981  | 279270E000028643 | 03/12/2013    | 55412              |
| HWT6791  | 279270E000028655 | 02/12/2013    | 55412              |
| JIA3915  | 279270E000028579 | 06/12/2013    | 55412              |
| JIA3925  | 279270E000028580 | 06/12/2013    | 55412              |
| MEY8365  | 279270E000028616 | 04/12/2013    | 55412              |
| MGL9753  | 279270A000042439 | 18/12/2013    | 73662              |
| NHH4205  | 279270A000042357 | 08/12/2013    | 73662              |
| NHH4205  | 279270E000028593 | 05/12/2013    | 55412              |
| NHH4205  | 279270E000028598 | 05/12/2013    | 55412              |
| NPF9012  | 279270E000028654 | 02/12/2013    | 55412              |
| NZO2734  | 279270A000043330 | 18/12/2013    | 73662              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 26 de dezembro de 2013

Edição nº 915

Página 11

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE TOLEDO

#### RESOLUÇÃO Nº 01, de 20 DE DEZEMBRO DE 2013

**Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2013, na sala de reuniões da Central dos Conselhos, nos termos do disposto na Lei nº 2.145, de 27 de setembro de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo – CMDM.

**Art. 2º** A Mesa Diretora terá a seguinte composição:

I – Presidenta, Miraci Donin Gazzoni;

II - Vice-Presidenta, Gladis Regina Stockmann;

III – Secretária-Geral, Adevilde Pigosso Kunzler.

**Art. 3º** Fica designada, como Secretária-Adjunta, a conselheira Silvana de Fátima Martines.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIRACI DONIN GAZZONI**

Presidenta do CMDM

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE TOLEDO

#### RESOLUÇÃO Nº 02, de 20 DE DEZEMBRO DE 2013

**Dispõe sobre a composição de Comissão Especial para elaboração do Regimento Interno do CMDM.**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2013, na sala de reuniões da Central dos Conselhos, nos termos do disposto na Lei nº 2.145, de 27 de setembro de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovada a composição de comissão especial para elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

**Art. 2º** A comissão especial será composta pelas seguintes conselheiras:

I - Maria Cecília Ferreira;

II - Maria Laci Kunzler;

III - Marilda Marques;

IV - Miraci Donin Gazzoni;

**Art. 3º** A comissão de que trata o artigo anterior deverá observar o prazo previsto no § 2º do art. 5º da Lei nº 2.145/2013 para discussão e aprovação do Regimento Interno do CMDM, a ser posteriormente submetido à homologação do Chefe do Executivo municipal.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIRACI DONIN GAZZONI**

Presidenta do CMDM

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE TOLEDO

#### RESOLUÇÃO Nº 03, de 20 DE DEZEMBRO DE 2013

**Aprova o Calendário de Reuniões de 2014.**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2013, na sala de reuniões da Central dos Conselhos, considerando o disposto no caput do art. 7º da Lei nº 2.145, de 27 de setembro de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o Calendário de Reuniões de 2014 do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

**Art. 2º** As reuniões ordinárias do CMDM realizar-se-ão nos seguintes meses e datas:

I – fevereiro, dia 12;

II – abril, dia 8;

III – junho, dia 10;

IV – agosto, dia 12;

V – outubro, dia 14;

VI – dezembro, dia 9.

**Art. 3º** Os horários das reuniões serão alternados, iniciando-se no primeiro mês pela manhã e, no seguinte, à tarde, e assim sucessivamente.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIRACI DONIN GAZZONI**

Presidenta do CMDM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 26 de dezembro de 2013

Edição nº 915

Página 12

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.